



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para confecção de bancadas em MDF, para uso no Laboratório da UBS, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019.

CONTRATADA: CAETANO EDURDO DA SILVA ROSSETTE EIRELI

CNPJ: 21754889/0001-72

VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos reais).

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ERRATA

Edital n. 02, de 20 de fevereiro de 2019.

Por equívoco de digitação fica corrigida a redação do EDITAL Nº 01/2019, DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO.

II – DAS BOLSAS DE ESTUDO “Onde se lê:

Art. 2º – As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I – Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cem reais) de bolsa;

II – Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

III – Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos reais) de bolsa.”

Leia – se:

Art. 2º – As bolsas de estudos são organizadas da seguinte forma:

I – Faculdade com mensalidade com valor até R\$200,00 (duzentos reais), receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de bolsa;

II – Faculdade com mensalidade com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais), até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$200,00 (duzentos reais) de bolsa;

III – Faculdade com mensalidade com valor acima de R\$300,00 (trezentos reais), receberá R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) de bolsa.”

Alcinópolis/MS, 20 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA
Sec. Munic. Educação, Cultura e
Desporto

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



Fis _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

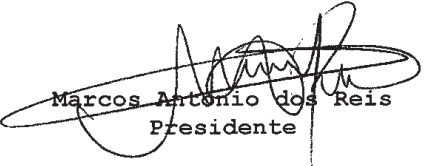
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 03/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, CNPJ - 00.202.986/0001-82

Alcinópolis MS, 18 de Fevereiro de 2019.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente



Câmara Municipal de Alcinópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO


Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Corrente
00025 - DAVI DE OLIVEIRA FURTADO		00.202.986/0001-82			
Endereço		Cidade		Telefone	
AVE W - 4 S/N		Alcinópolis/MS		(67)260-1106	

Empenho			Item da Despesa	Número	Folha
Tipo			101 - Outros Materiais de Consumo	000045	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
18/02/2019	31/12/2019		DISPENSA		0000-3/
Local de Entrega: CM ALCINÓPOLIS			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo	00005	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Sub-Elemento da Despesa	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		
Vínculo	100000 - Recursos Ordinários		
Crédito	ORCAMENTARIO		


 011012019000045

Valores		
Formação Anterior	Saldo Anterior	Saldo Atual
		5.216,35

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Item		
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A ESTIMATIVA FIXADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°03/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N°02/2019, FIRMADO EM 18/02/2019, REF. A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA, COZINHA E HIGIENE) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS.	5.216,35	5.216,35
Total					5.216,35

Por Extenso
*****(cinco mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)*****

Autorização	
Marcos Antônio dos Reis Presidente	Nivaldo Nunes Vieira 1° Secretário





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036-C/2017

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADOS: JOAQUIM TEODORO PEREIRA e OLEZIA MARTINS PEREIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 22.560,00) que passa a ser de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 20.02.2019.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e JOAQUIM TEODORO PEREIRA e OLEZIA MARTINS PEREIRA.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS**



**DROGAS?
TÔ FORA.**